RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

Tendo em vista o Ofício SMS nº 084/2026, que solicitou a retificação do Termo de Referência do Edital para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, indicando as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

VEÍCULOS DE PASSEIO, bicombustível (etanol-/gasolina), transmissão manual de 5 velocidades, motorização compatível com a categoria, equipado com direção elétrica, ar condicionado, sistema de freios ABS com EBD, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampas, air bags frontais e laterais, computador de bordo, painel de instrumentos digital, sistema multimídia com tela touchscreen e conectividade para smartphones, volante multifuncional, sensores de estacionamento traseiros, vidros, travas e retrovisores elétricos, sistema ISO FIX para fixação de cadeirinhas infantis e demais itens de conforto e segurança exigidos pela legislação vigente. Complementação: Veículo 0 km, fabricado há no máximo 6 (seis) meses, equipado com todos os acessórios, equipamentos e dispositivos obrigatórios previstos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas aplicáveis, incluindo itens de segurança, iluminação, sinalização e acessórios de série compatíveis com a categoria do veículo.

LEIA-SE:

CARRO BAIXO DE PASSEIO DE 05 LUGARES, transmissão manual – 116 cv. Total Flex. Modelo superior ou igual a 2026 que possua: Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para ocupantes dianteiros (2). Alto-falantes (4). “ESS” - Alerta de frenagem de emergência. Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros. Antena no teto. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. “HHC” (Hill Hold Control) – Assistente para partida em subidas. Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura. Banco traseiro com encosto rebatível. Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. Chave “canivete” com controle remoto. Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador. Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade. Computador de bordo. Controle Eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de Tração (ASR), Bloqueio Eletrônico do Diferencial (EDS). Desembaçador,

limpador e lavador do vidro traseiro. Direção elétrica. Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com luzes indicadoras de direção integradas e função tilt down no lado direito. Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX/ Top lether. Freios “ABS” com “EDB” – distribuição eletrônica de frenagem. Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus. Luz cortesia dianteira. Painel de instrumentos digital 8. Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo. Para-sol com espelho lado passageiro. Rodas de liga - leve de 15 com pneus 185/65 R15. Sensores de estacionamento traseiros. Sistema de alarme com comando remoto (keyless). Sistema de frenagem automática pós colisão “Post Collision Brake”. Sistema de som touchscreen” “Composition Touch” com App-connect. Tomada USB tipo C. Transmissão manual de 5 velocidades. Travamento elétrico e remoto das portas, porta – mala e tampa de combustível. Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função “one touch” nos dianteiros. Volante multifuncional.

A presente retificação será divulgada pelos mesmos meios de publicação do edital. Sendo necessário a reabertura dos prazos para formulação das propostas, conforme artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, **portanto o prazo para apresentação das propostas será até o dia 03/12/2026 às 09h00min.**

Santana de Cataguases-MG, 19 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 19/11/2026 14:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
- PREGOEIRA -